



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **NANCI ISABEL DE MORAES**, é titular do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **03 de abril de 1996**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00332/2022**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **NANCI ISABEL DE MORAES**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **NANCI ISABEL DE MORAES**, o benefício nº **01.0332.2026.0008**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 3.565,49** (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 03 de fevereiro de 2026.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 03 de fevereiro de 2026.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 03 de fevereiro de 2026.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa